



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01151 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C5A885EB26FACD6C67FF4FB4FB7830

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2014.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2019
- RESUMO DE CONTRATOS CHP Nº 02/2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

13º TERMO ADITIVO

TP Nº002/2014 - CONTRATO Nº 269/2014 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **CONTRATADA:** CLIM – COMPANHIA DE LIMP. E CONSTRUTORA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de mais 11 meses no prazo do contrato de prestação de serviço de engenharia, referente ao T.C nº 19615, iniciando-se em 07/02/2019 e término em 07/01/2020, por força desta Prorrogação – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2019
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. Elizabeth Cavalcante dos Anjos, **Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Elizabeth Cavalcante dos Anjos, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de setembro de 2019, com final em 05 de dezembro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de setembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUAM – BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATOS

CHP Nº 02/2019; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar; **CONTRATADAS** COOPAG - Cooperativa de Prod. Agropec. de Giló e Região Ltda CT 172/2019 Vlr. Global R\$ 22.400,00 e COOPAL – Cooperativa de Produção Agropec. de Lagoa de Dentro e Região da Serra Ltda CT 171/2019 Vlr. Global 16.500,00; Edicleia O. de Souza CT 176/2019 Vlr. Global de R\$ 20.665,50; Edilene O. de Souza Pereira CT 175/2019 Vlr. Global R\$ 5.775,00, Ivanilton Umbelino de Souza CT 174/2019 Vlr. Global R\$ 15.757,50, Ademir Miranda N. Junior CT 177/2019 Vlr. Global R\$ 24.007,00 e José de Souza CT 173/2019 Vlr. R\$ 8.603,50. Dot. Orç. 02.07.02 – 2061 E. Desp. 339030.00; Rec. 0 – 15 Transf. Rec. FNDE. Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br